



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3708-2025 de 11-02-2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3636-2024 de 03-09-2024 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contratos Administrativos com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Secretaria de Mun. de Educação: Jeferson dos Santos Villanova

Secretaria de Mun. de Obras e Infraestrutura: Beatriz Dornelles Volpato e Engenheiro Civil

Secretaria de Mun. de Saúde: Monica de Abreu Rodrigues

Secretaria de Administração e Finanças: Susana Siqueira da Trindade Flores

Secretaria de Mun. de Assistência Social e Habitação: Jaqueline dos Santos Vedovato

Secretaria de Mun. de Agricultura e Meio Ambiente: Everton Cleibe Camargo Escobar

Gabinete do Prefeito: Pedro Agenor Borges

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 11/02/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 767C-FA93-FFDB-AE1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 11/02/2025 10:59:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/767C-FA93-FFDB-AE1D>